

*Relatório Trimestral  
de Atividades*

**2015**



*Janeiro a Março de 2015*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO  
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO  
TRIMESTRAL**



**JANEIRO – MARÇO/2015**

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	Nestor Guimarães Martins da Rocha
<b>Conselheiro Corregedor</b>	Ivan Moreira dos Santos
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná
<b>Secretário-Geral da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência</b>	Sergio Tadeu Sampaio Lopes
<b>Secretário-Geral de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretário-Geral de Administração</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretária das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	José Ricardo Parreira de Castro
<b>Procuradores</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto Edilza da Silva Camargo
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Jairo Saldanha Rimes (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2015. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2015.  
74p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2015). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Vereador Jorge Felipe,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Relatório Trimestral de Atividades inaugura, em mais um exercício, desta feita correspondendo ao primeiro período trimestral do corrente ano de 2015, a devida prestação de informações ao Augusto Legislativo Municipal por parte deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao mandamento constante da Carta Fundamental Municipal, em seu artigo 88.

Do contexto dos elementos aqui inseridos, em forma sistemática e sintetizada, observa-se que esta Corte de Contas mantém-se no firme propósito de responder às demandas impostas pela Constituição Federal e decorrentes de legislação específica norteadora das atividades de controle externo de receitas e despesas públicas, com especial ênfase à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece destaque no período abrangido pelo presente Relatório o efetivo e continuado acompanhamento a que vem se dedicando esta Corte de Contas no acompanhamento das obras em andamento com vistas a aparelhar a Cidade para a realização dos Jogos Olímpicos em 2016.

**Thiers Vianna Montebello**  
**Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1.	Introdução .....	5
2.	Competências do TCMRJ .....	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos .....	10
6.	Atividades do Plenário .....	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	16
8.	Atividades de Controle Externo.....	17
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ .....	66
10.	Modernização Institucional.....	67
11.	Relações Institucionais .....	73
12.	Conclusões .....	74

### **Quadros**

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário .....	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção .....	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão .....	48
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões .....	63

### **Gráficos**

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	16
Gráfico 5.	Processos por Inspeção .....	20
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão .....	48
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	66

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

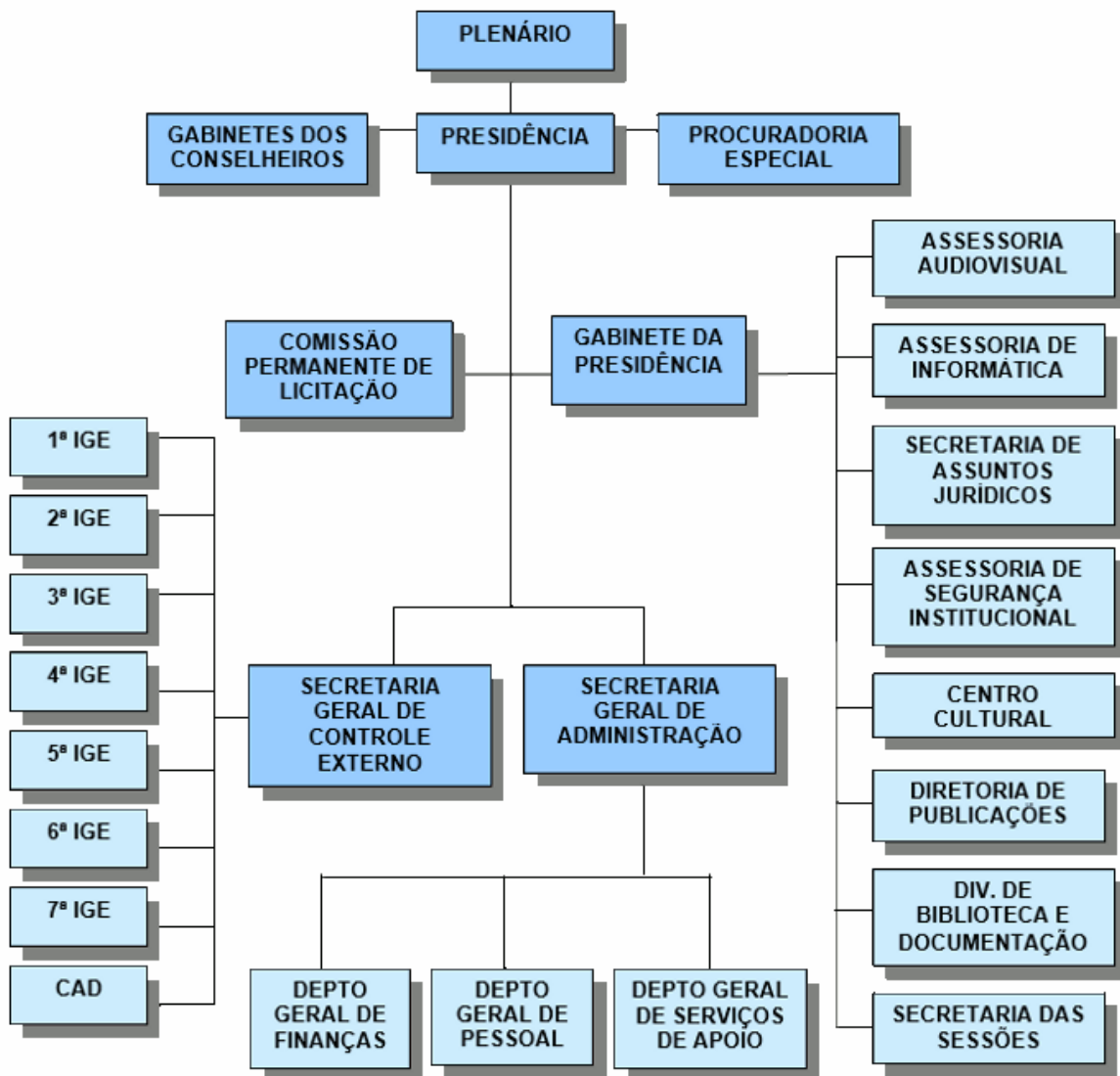
Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.



### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



#### 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

##### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

###### SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
 Secretaria Municipal de Administração – SMA  
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA  
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS  
 Secretaria Municipal de Educação – SME  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL  
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.  
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC  
 Secretaria Municipal de Obras – SMO  
 Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEOP  
 Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos - SMAR  
 Secretaria Municipal de Saúde – SMS  
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE  
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR  
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU  
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT  
 Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES  
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA  
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.  
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV  
 Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV  
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

###### FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS  
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET  
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico  
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI

Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT  
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD  
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA  
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU  
 Fundo Municipal de Habitação - FMA  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS  
 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA  
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

### **AUTARQUIAS**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio  
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO  
 Instituto Eixo Rio - EIXO RIO  
  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

### **EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO  
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.  
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.  
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.  
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE  
 Empresa Olímpica Municipal – EOM  
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE  
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

### **FUNDAÇÕES**

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO  
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO  
 Instituto Fundação João Goulart - FJG  
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

### **OUTROS**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Gabinete do Prefeito – GBP  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

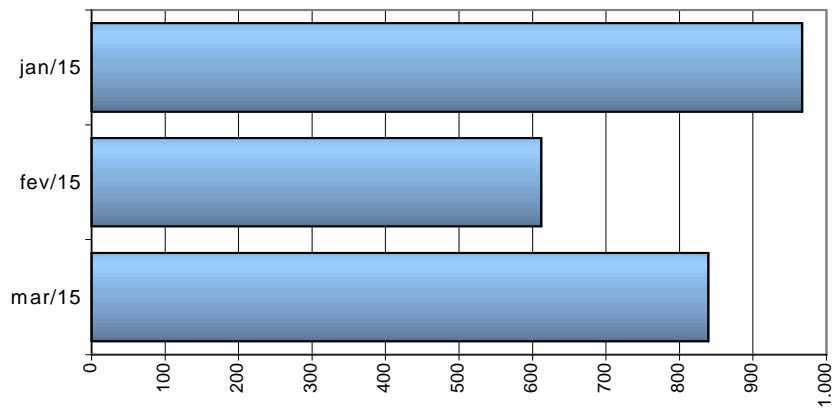
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.418 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2015, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

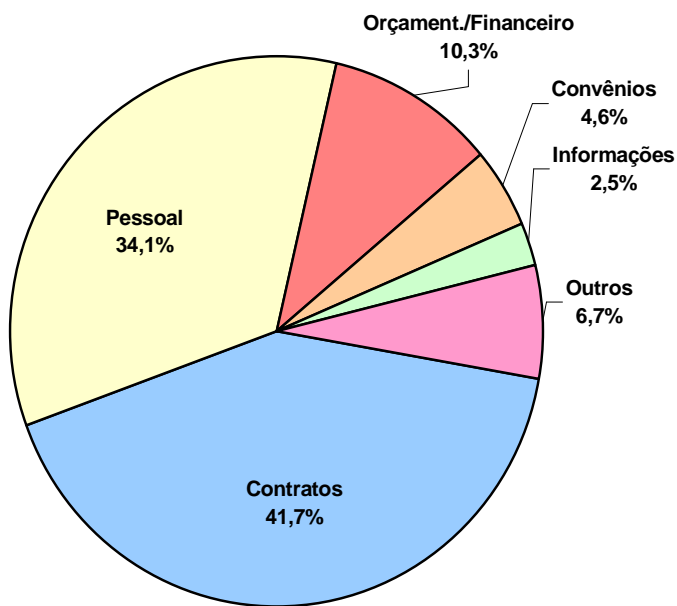
**Quadro 3. Entrada de Processos**

<b>Assuntos</b>	<b>jan/2015</b>	<b>fev/2015</b>	<b>mar/2015</b>	<b>Total</b>
Contratos	502	233	274	<b>1.009</b>
Pessoal	264	192	369	<b>825</b>
Orçament./Financeiro	89	92	67	<b>248</b>
Convênios	38	23	51	<b>112</b>
Informações	15	22	24	<b>61</b>
Outros assuntos	10	18	17	<b>45</b>
Licitação	15	7	16	<b>38</b>
Inspeções e similares	19	15	4	<b>38</b>
Admissão de Pessoal	12	3	7	<b>22</b>
Denúncias	2	6	5	<b>13</b>
Recursos	1	0	5	<b>6</b>
Consulta	0	1	0	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>967</b>	<b>612</b>	<b>839</b>	<b>2.418</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

---

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

---

Durante o 1º trimestre de 2015, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 17 (Dezessete) Sessões Ordinárias, 07 (Sete) Sessões Administrativas e 04 (Quatro) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

**Quadro 4. Sessões Realizadas**

---

<b>Meses</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Ad-Referendum</b>	<b>Administrativa</b>	<b>Total</b>
Janeiro	3	4	2	9
Fevereiro	5	-	3	8
Março	9	-	2	11
<b>No Trimestre</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>28</b>

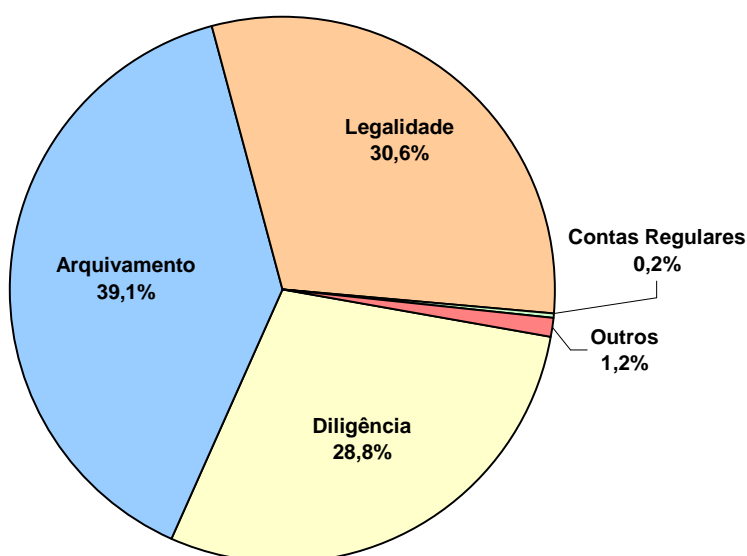
## 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

**Quadro 5. Decisões do Plenário**

Assunto	Totais por Decisão						Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros		
Licitação	30	35	0	0	2	<b>67</b>	
Contratos	317	620	0	0	8	<b>945</b>	
Convênios	78	60	0	0	3	<b>141</b>	
Orçamentário/Financeiro	20	7	0	4	1	<b>32</b>	
Pessoal	24	0	573	0	0	<b>597</b>	
Admissão de Pessoal	4	2	15	0	0	<b>21</b>	
Inspeções e similares	73	23	0	0	4	<b>100</b>	
Recursos	1	0	0	0	3	<b>4</b>	
Consulta	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
Informações	3	4	0	0	0	<b>7</b>	
Denúncias	1	1	0	0	3	<b>5</b>	
Outros assuntos	2	0	0	0	0	<b>2</b>	
<b>Total</b>	<b>553</b>	<b>752</b>	<b>588</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>1.921</b>	

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**



### **6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **6.3.1. DELIBERAÇÕES**

---

##### **Deliberação nº 212, de 04/02/2015**

Inclui servidor na Comissão Permanente de Suporte e Assessoramento de que trata o art. 4º, da Deliberação nº 202, de 25 de agosto de 2014.

**DORIO de 06/02/2015, n. 219, p. 55**

##### **Deliberação nº 213, de 26/03/2015**

Institui o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - CAT, dispõe sobre suas atribuições, em substituição ao Centro Cultural Instituído pela Deliberação nº 117, de 01/09/1998.

**DORIO de 04/03/2015, n. 234, p. 53**

#### **6.3.2. RESOLUÇÕES**

---

##### **Resolução nº 896, de 12 de janeiro de 2015**

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003.

**DORIO de 14/01/2015, n. 204, p. 28**

##### **Resolução nº 897, de 13 de janeiro de 2015**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015.

**DORIO de 14/01/2015, n. 204, p. 28/29**

##### **Resolução nº 898, de 28 de janeiro de 2015**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DORIO de 29/01/2015, n. 213, p. 47**

##### **Resolução nº 899, de 02 de fevereiro de 2015**

Aprova a Comissão Estratégica de Resultado, as Comissões de Gestão e Resultado e a Comissão Recursal.

**DORIO de 03/02/2015, n. 216, p. 39 e 40**

##### **Resolução nº 900, de 04 de março de 2015**

Aprova o Plano de Diretrizes Anual - PDA do TCMRJ

**DORIO de 05/03/2015, n. 235, p. 44**



**Resolução nº 901, de 06 de março de 2015**

Designar servidores para subscrever, em conjunto ou separadamente, as manifestações em processos de interesse do TCMRJ em quaisquer juízos ou instâncias.

**DORIO de 10/03/2015, n. 238, p. 55**

**Resolução nº 902, de 11 de março de 2015**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação, com vigência para o período de 12/03/2015 a 11/03/2016.

**DORIO de 12/03/2015, n. 240, p. 31**

**Resolução nº 903, de 18 de março de 2015**

Constitui Comissão de Inventário de Bens Permanentes, a qual se incumbirá de promover a emissão do Inventário Físico Anual de Bens Permanentes do TCMRJ.

**DORIO de 19/03/2015, n. 4, p. 45**

**Resolução nº 904, de 26 de março de 2015**

Altera o quadro de detalhamento da despesa do TCMRJ para o exercício financeiro de 2015

**DORIO de 27/03/2015, n. 10, p. 41**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

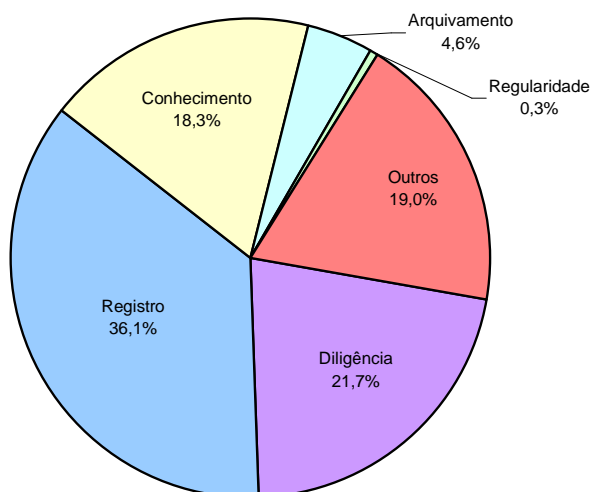
## 7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	19	0	5	12	0	20	56
Contratos	189	0	242	16	0	160	607
Convênios	29	0	23	3	0	36	91
Orçamentário/Financeiro	13	1	0	3	5	4	26
Pessoal	16	536	1	0	0	1	554
Admissão de Pessoal	3	14	2	1	0	2	22
Inspeções e similares	58	0	3	27	0	56	144
Recursos	0	0	0	0	0	1	1
Consulta	0	0	0	0	0	0	0
Informações	0	0	2	4	0	2	8
Denúncias	4	0	1	3	0	8	16
Outros assuntos	1	0	0	2	0	0	3
<b>Total</b>	<b>332</b>	<b>551</b>	<b>279</b>	<b>71</b>	<b>5</b>	<b>290</b>	<b>1.528</b>

**Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial**



## **8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **8.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

#### **8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127\*<sup>1</sup>, de 10 de junho de 1999;  
*\*1 Revogada pela Deliberação nº 183/2011*
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções; e
- VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

#### **8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções; e
- V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

#### **8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e
- III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;

IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134\*<sup>2</sup>, de 28 de novembro de 2000;

<sup>\*2</sup> Revogada pela Deliberação nº 183/2011

VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções; e

IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

##### **1ª Inspetoria Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – GBP.

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.

Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.

Secretaria Especial de Turismo – SETUR.

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

Instituto Fundação João Goulart - FJG

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Obras – SMO.  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO  
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE  
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ  
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH  
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS  
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Educação – SME  
 Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS  
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO  
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD  
 Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO  
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO  
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL  
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT  
 Empresa Olímpica Municipal - EOM  
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO  
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU  
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA  
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB  
 Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

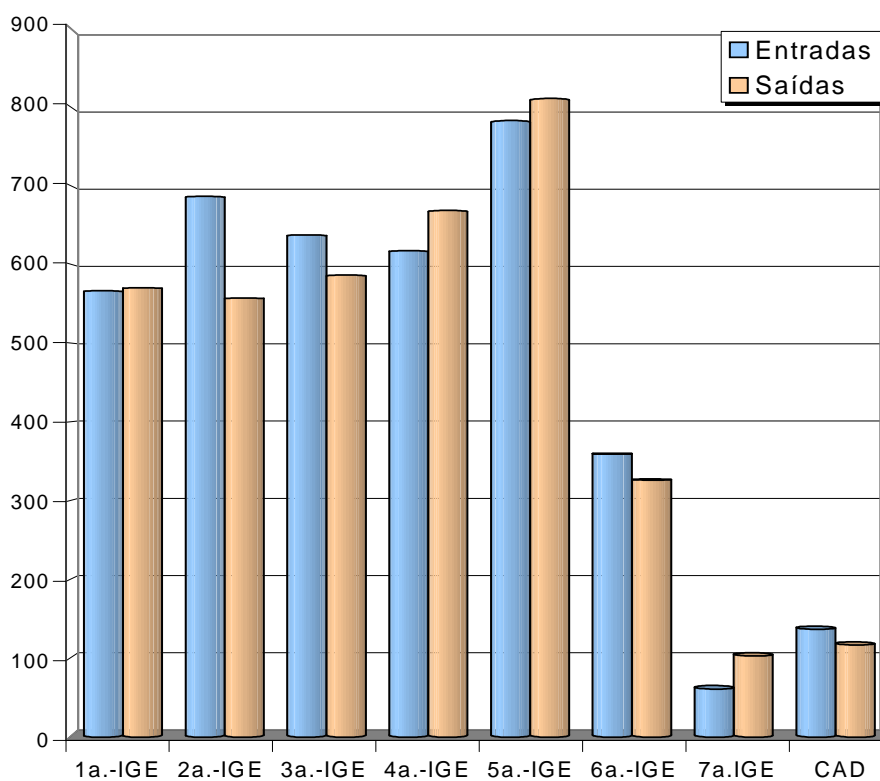
**8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 3.845 e a saída de 3.737 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria**

<b>Sigla</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>
1a.-IGE	566	570
2a.-IGE	686	557
3a.-IGE	637	586
4a.-IGE	617	668
5a.-IGE	782	810
6a.-IGE	359	326
7a.IGE	61	103
CAD	137	117
<b>Total</b>	<b>3.845</b>	<b>3.737</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 5. Processos por Inspetoria**

#### **8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO**

---

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

*Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

*I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;*

##### **018/100207/2014**

Prestação de Contas de Gestão da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 24/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

##### **012/600442/2013**

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 3/2/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

##### **006/500388/2013**

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 3/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

##### **006/500137/2014**

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 10/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

##### **003/200037/2014**

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 26/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

##### **001/900054/2014**

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes - CA, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 29/1/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antônio Guaraná.

**001/501687/2014**

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 24/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

**001/400049/2013**

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade, referente ao exercício de 2012.

DECISÃO: Pela Diligência, na Sessão Ordinária de 5/2/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira da Silva.

**8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

**8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias, Visitas Técnicas e Auditorias Operacionais para o ano de 2015 (**040/000.441/2015**), foram realizadas no 1º trimestre de 2015 as seguintes Inspeções:

**1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Março: PGM e PREVIRIO.

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Março: RIOURBE.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Março: RIOFILME.

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Fevereiro: SMEL.

Março: SMS.

**5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Fevereiro: CMRJ.

Março: GM-RIO.

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Março: SEPDA, SMTR e SEAB.

**CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

Março: FUNDEB, SMF, PGM/FOE, Receitas Vinculadas/FEIP, FMS, FUNPREVI, CGM, FJG e CIDADE DAS ARTES.



### **8.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias, Visitas Técnicas e Auditorias Operacionais para o ano de 2015 (**040/000.441/2015**), foram realizadas no 1º trimestre de 2015 as seguintes Auditorias:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

GM-RIO, SMF e SEOP - Programa RIO EM ORDEM (Programa nº 0341).

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** SMC - Museu MAR

### **8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias, Visitas Técnicas e Auditorias Operacionais para o ano de 2015 (**040/000.441/2015**), foram realizadas no 1º trimestre de 2015 as seguintes Visitas:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

A 1ª IGE pretende acompanhar as ações da Administração Municipal, visando a sanar as insuficiências detectadas quando das verificações realizadas em exercícios anteriores junto às Subprefeituras/Regiões Administrativas, tais como condições das instalações prediais, dos ativos e dos contratos em vigor.

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Janeiro:** SMO, SECONSERVA, RIOURBE e RIO-ÁGUAS.

**Fevereiro:** SMO, RIOURBE, RIO-ÁGUAS, SMH.

**Março:** SMO, RIOURBE, SMH e GEO-RIO.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Fevereiro:** SME - 1ª CRE.

**Março:** SME - 6ª CRE.

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Fevereiro:** SMS - Diversas Unidades de Saúde.

**Março:** SMS - Diversas Unidades de Saúde.

#### **6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** COMLURB.

### **8.5.4. COMENTÁRIOS**

---

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

#### **8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

##### **040/006897/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico do Rio de Janeiro - RIOZOO, em julho/2012.

OBJETIVOS: análise de processos derivados de pregão e de dispensa e inexigibilidade de licitação; execução contratual de serviços de aquisição de alimentação para animal; verificação da situação da operação da Unidade de Reutilização da Água do Jardim Zoológico e do desenvolvimento do Plano de Ação e adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações anteriores.

DECISÃO: processo mantido em Diligência na Sessão de 03/02/2015.

##### **040/006689/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes, em novembro/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos, bens móveis e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/02/2015.

##### **040/006566/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na RIOZOO, em agosto de 2014.

OBJETIVO: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em dezembro/2013, verificando se os seus saldos e movimentações espelham as situações orçamentária, financeira e patrimonial.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 5/2/2015.

##### **040/006429/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de outubro/2014.

OBJETIVOS: Inspeção realizada no equipamento cultural IMPERATOR - Centro Cultural João Nogueira com os seguintes objetivos: identificação e verificação dos bens móveis; levantamento da elaboração e entrega dos relatórios gerenciais e de

avaliação; análise dos relatórios gerenciais e de avaliação; e levantamento da elaboração e entrega das prestações de contas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/03/2015

#### **040/006353/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ e Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em julho de 2014.

OBJETIVO: Subsidiar o exame da Prestação de Contas de Gestão da CMRJ, referente ao exercício de 2013.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência por Cópia com Recomendação na Sessão Ordinária de 10/3/2015

#### **040/006234/2013**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: dos processos derivados de pregão, tomada de preços e convite, e de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos serviços de aquisição de alimentação para consumo animal; dos serviços de fornecimento de refeições e desjejuns para os funcionários; dos serviços de suporte ao manejo de fauna; dos serviços de limpeza e conservação das dependências da RIOZOO; dos serviços de segurança armada e desarmada; das atividades relacionadas ao controle de visitação do zoológico; do Sistema Descentralizado de Pagamentos; do controle e guarda dos bens móveis; do controle do almoxarifado; do atendimento das recomendações de inspeções anteriores.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 05/03/2015.

#### **040/006162/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos aos serviços de execução de obras de restauro arquitetônico da Igreja São Francisco da Prainha, de construção da Sociedade Dramática Particular dos Filhos de Thalma e prestação de serviços de vigilância e segurança para a sede da CDURP e para o Centro Cultural José Bonifácio; verificação da execução orçamentária, financeira e operacional dos serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e iluminação pública, compreendidos no contrato da Parceria Público Privada (PPP); por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, de dispensa, de inexigibilidade de licitação, bem como de contratos de gestão.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 10/02/2015.

#### **040/005883/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação dos aspectos relativos à Lei Complementar nº 100/09, que criou a autarquia; verificação da estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores e

adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.  
DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/02/2015.

**040/005490/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em junho de 2014.

OBJETIVO: Validar os saldos relevantes constantes dos balanços e balancetes, em especial verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, consideradas de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 27/1/2015.

**040/005364/2010**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e Passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; Execução de Termos Contratuais; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Pregão; Atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

DECISÃO: O processo foi mantido em Diligência na Sessão de 26/02/2015.

**040/005247/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Julho/Agosto/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas e execução de Convênios.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/03/2015

**040/005241/2013**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2013.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, analisar a transformação dos empregos ocupados por celetistas para cargos públicos de provimento efetivo, analisar o recebimento de Abono Permanência e pagamento de Contribuição Patronal e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 03/03/2015.

**040/004698/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos aspectos relativos à Lei Complementar nº 135/14 e verificação da estrutura da folha de pagamento da autarquia, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/03/2015.

**040/004680/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em julho/2014.

**OBJETIVOS:** Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviço de reflorestamento em encosta, implantação do corredor verde e de ciclofaixas, formação, capacitação, treinamento e assessoramento de autogestão das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e às obras de construção de base da Patrulha Ambiental; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; por amostragem, de processos de aquisição de passagens e de concessão de diárias; de pendências relacionadas a processos analisados na IGE.

**DECISÃO:** processo baixado em diligência na Sessão de 10/03/2015.

#### **040/004672/2011**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, nos Fundos Especiais de Iluminação Pública - FEIP e Projeto Tiradentes - FEPT, em julho de 2011.

**OBJETIVO:** Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em maio de 2011, verificando se os seus saldos e movimentações espelham as situações orçamentária, financeira e patrimonial.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 19/3/2015.

#### **040/004423/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, no período de abril/maio/2012.

**OBJETIVOS:** Análise de processos em geral, prestação de contas e execução de termos.

**DECISÃO:** O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 31/03/2015.

#### **040/004351/2013**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2013

**OBJETIVOS:** Verificação da execução de contratos de locação de equipamentos e sistemas para fiscalização e monitoramento de invasão e circulação em corredores exclusivos; de serviços de engenharia voltados à otimização da fluidez viária, através da utilização de sistema de controle de tráfego em tempo real; da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos módulos I, II, III, IV e do CCO do Rio de Janeiro; de serviços de engenharia de tráfego para apoio operacional, controle e monitoramento com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários; de serviços de engenharia voltados à segurança viária que visam à redução da velocidade em vias da cidade do Rio de Janeiro; do atendimento das recomendações da inspeção de maio de 2012

**DECISÃO:** processo mantido em diligência na Sessão de 24/02/2015.

#### **040/004112/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em julho/2014.

**OBJETIVOS:** Verificação de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado

de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; de processos relativos à concessão de diárias e passagens

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 22/01/2015.

**040/003467/2013**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Cidade das Artes, em junho/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos, bens móveis e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 03/02/2015.

**040/002568/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de esterilização gratuita de animais, de atendimento veterinário, de limpeza hospitalar e de telefonia; do controle sobre a aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e uso de drogas e medicamentos; da atualização do histórico do número de atendimentos; de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do controle e condições de estocagem dos materiais do almoxarifado; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2013.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 12/03/2015.

**040/002272/2013**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação por amostragem dos processos, firmados através de convênios, Contrato de Gestão, licitação sob a modalidade de Pregão, e dispensa e inexigibilidade de licitação, e seus respectivos processos de pagamento; execução, dos serviços compreendidos no contrato da Parceria Público-Privada (PPP); execução orçamentária, financeira e operacional dos termos que dizem respeito a: serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização do contrato de concessão administrativa da revitalização, operação e manutenção da AEIU da região Portuária; operacionalização, apoio e execução de serviços culturais para a completa gestão do equipamento denominado MAR e, execução de serviços visando a concepção de conteúdos e as obras de implantação da Escola do Olhar.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 31/03/2015

**040/002260/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em Março/Abril de 2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, Análise de processos de prestações de contas e Execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/02/2015

**040/001152/2014**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro de 2013.



**OBJETIVO:** Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 10/3/2015.

**040/000553/2015**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, em novembro de 2014.

**OBJETIVO:** Extrair informações, por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis, que pudessem subsidiar a análise da Prestação de Contas do Prefeito.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência na Sessão Ordinária de 3/3/2015.

**040/000205/2015**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro/2014.

**OBJETIVOS:** Análise de processos em geral e prestação de contas.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/02/2015

**040/000137/2012**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em outubro de 2011.

**OBJETIVO:** Validar se os saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial; verificar a aderência dos procedimentos às normas legais, analisando, em especial, a realização de despesa sem prévio empenho.

**DECISÃO:** O processo foi arquivado na Sessão Ordinária de 27/1/2015.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento nas Receitas Vinculadas/Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, no mês de março/2015.

**OBJETIVO:** Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Cidade das Artes - CA, no mês de março/2015.

**OBJETIVO:** Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, no mês de março/2015.

**OBJETIVO:** Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM, no mês de março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento no Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, no mês de março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, no mês de março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento no Fundo Municipal de Saúde - FMS, no mês de março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no mês de março/2015.

OBJETIVO: Subsidiar a análise da Prestação de Contas de Gestão do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 2014.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: serviços veterinários de atendimento clínico e esterilização de animais domésticos, de atendimentos de consultório veterinário, de locação de veículos, de limpeza hospitalar e serviços gerais de higienização dos animais na Fazenda Modelo; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do quantitativo de atendimentos e esterilizações gratuitas efetuadas em animais domésticos no exercício de 2014, , do controle sobre a aquisição, armazenamento, distribuição e uso de drogas, medicamentos e insumos veterinários; do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12.527/2011); do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em março de 2014.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.



**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária, realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de limpeza, conservação e higiene; de auditoria e consultoria para a revisão de apoio geral a fiscalização dos contratos do SPPO; vigilância armada e desarmada; locação de veículos com motorista; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; da implantação, medição e gestão dos índices de qualidade da prestação dos serviços, conforme definido no Anexo II, do 9º. Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para exploração do pedágio n.º 513/94, celebrado em 09/12/94, entre o Município do Rio de Janeiro e a Linha Amarela S.A.; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em maio de 2014.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar- SEAB, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) e sua conformidade com a legislação vigente; atendimento às recomendações da Inspeção Ordinária de julho de 2014; cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação -, em especial no que diz respeito ao percentual de atendimento às solicitações efetuadas, bem como prazo médio para a referida resposta

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura da folha de pagamento com análise das Rubricas, Vínculos Jurídicos e Alocação dos Servidores, verificação do procedimento a ser adotado quanto aos pedidos de aposentadoria dos servidores em face da Lei Complementar nº 100/09 e verificação do andamento da implantação do Sistema Ergon na autarquia e a devida transferência de dados do Sistema Rhupag .

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março e abril/2015.

OBJETIVOS: Avaliação da gestão operacional e administrativa da unidade CER (Centro de Emergência Regional) da Barra, assim como a atuação administrativa da Empresa Pública de Saúde RIO-SAÚDE na referida unidade.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, em fevereiro e março/2015.

OBJETIVOS: Exame da execução dos Contratos de Gestão nº 33/2010 e 36/2011, celebrados pela SMEL, relativos à gestão administrativa e esportiva do Parque das Vizinhanças Dias Gomes e da Vila Olímpica Artur da Távola.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em Março/2015

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, análise de processos de prestação de contas e execução de termos

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração

### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do Município - PGM, em março/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

## **8.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

### **040/006432/2014**

Monitoramento de Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em setembro/2014.

OBJETIVO: O monitoramento busca garantir a efetiva implementação das propostas sugeridas de forma a maximizar a implementação adequada das recomendações e contribuir para o alcance das melhorias pretendidas visando contribuir para a preservação da fauna, patrimônio municipal, procurando oferecer recomendações de caráter técnico com opções reais e viáveis, objetivando o aumento da eficiência e a minimização de riscos.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 12/03/2015.

**040/002939/2014**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em maio/2014.

OBJETIVO: O trabalho buscou analisar as ações protetivas à arborização urbana em praças, ruas e avenidas.

DECISÃO: Processo mantido em diligência na Sessão de 10/03/2015.

### **8.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

**040/008366/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/02/2015.

**040/007042/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 151/2011, lavrado com a empresa Construtora OAS Ltda, visando à realização de obras de execução de reservatórios profundos e intervenção na calha do Rio Trapicheiros, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006980/2013**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em setembro/outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com advertência na Sessão de 17/03/2015.

**040/006941/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 05/2013, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda, visando à realização das obras de urbanização nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, viário, drenagem, iluminação pública, contenção de encostas na Comunidade Chico Mendes - Pavuna XXV RA - AP 3.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006925/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 114/2012, lavrado com a empresa Serve - Rio Serviços Especializados Ltda, visando à realização de obras de reforma de fachadas, recuperação estrutural e de telhados, bem como impermeabilização no Conjunto Maravilha Vila Portuária Presidente Dutra, em Santo Cristo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006727/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 19/2012, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda, visando à implantação de Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento, 2ª fase, na Comunidade 29 de Março, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XIX RA - AP 5.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006397/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO/CGO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 78/2012, lavrado com a empresa SENIC Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, visando à realização de obras Bairro Maravilha Oeste - Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Fazenda Coqueiros Fase II em Senador Camará, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO/XVII - AR - 5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006163/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 64/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora Ltda, visando à realização de obras de implantação do corredor de BRT entre Transolímpica (Magalhães Bastos) e Transbrasil (Deodoro), na área da O/SUBOP/CGO/5ª GO - XVIIª RA - AP 5.1.os.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006124/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em junho/julho/agosto/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 10/02/2015.

**040/006082/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 10/2014, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda, para execução de obras de Construção e Desmontagem do Centro Olímpico de Handebol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, com capacidade para 12 mil lugares, incluindo a operação antes, durante e após a realização dos eventos e construção de 04 Escolas Municipais Olímpicas, com materiais remanescentes da Arena.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006081/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com o Consórcio Construcap-Copasa (Passeio Olímpico), constituído pelas empresas Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A (Líder) e Sociedade Anônima de Obras e Serviços Copasa, visando à realização das obras de duplicação das avenidas Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno (trecho), com implantação de drenagem, pavimentação, iluminação, ciclovia e urbanização (passeio olímpico), na barra da tijuca, na área da O/SUBOP/CGO/3ª GO - XXIVª AR - AP 4.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/006080/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 41/2014, lavrado com a empresa MJRE Construtora LTDA, visando à realização das obras do Domínio Urbano do Complexo de Deodoro, na área da O/SUBOP/CGO/2 GO/XXII RA/AP 3.6.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/005909/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com a empresa Silo Engenharia Ltda, visando à realização de obras de urbanização na Barreira do Vasco e na Vila Mexicano - Situada à Rua Ricardo Machado - Vasco da Gama - AP1 - RA VII RA.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

**040/005824/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº

07/2014, lavrado com o Consórcio Onda Azul (Construtora Zadar Ltda. / Engetécnica Serviços e Construções Ltda.), visando à realização de obras para construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos dos Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos do Rio 2016, incluindo operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005823/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 02/2014, lavrado com a empresa Globo Construções Terraplanagem Ltda, visando os Serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das III, VII e XXIII RA's - AP1 e VI, VIII, IX e XXVII RA's - AP2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005822/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 59/2014, lavrado com a empresa Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções, visando à realização das obras de urbanização e revitalização em diversos logradouros no bairro do Engenho de Dentro, com obras de pavimentação, drenagem, serviços complementares e restauro dos galpões na praça do trem, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIII RA - AP 3.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005809/2014**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em Setembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com advertência na Sessão de 24/02/2015.

#### **040/005780/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 09/2013, lavrado com a empresa CIVILPORT Engenharia LTDA, visando à realização de obras de construção do viaduto do Lameirão com urbanização dos seus acessos - Campo Grande, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XVIII AR - AP 5.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005757/2013**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em julho/agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e



condições gerais da escola.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 10/02/2015.

#### **040/005642/2014**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em Maio/Junho/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas a estrutura física, mão de obra, veículos, refeições e demais condições previstas nos termos de convênios em todos os equipamentos da SMDS que realizam serviços de acolhimento institucional e que integram a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

DECISÃO: O Processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/02/2015.

#### **040/005612/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 20/2014, lavrado com a empresa EIT Engenharia S.A, visando à realização de obras para implantação do corredor BRT Transoeste - Lote 0 - Entre o Terminal Alvorada e o Jardim Oceânico - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005568/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a Empresa Tecnosolo Serviços de Engenharia S/A, visando a construção do Velódromo Olímpico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, composto por Arena com capacidade para 5 mil lugares, incluindo a operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/005061/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em abril/maio/junho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 03/02/2015.

#### **040/004590/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 98/2012, lavrado com a empresa P.A.G Aoliabe Construção Ltda, visando à realização de obras para construção de 2 (duas) unidades da Clínica da Família e de Centro de Reabilitação na Av. Monsenhor Félix, Irajá - XIV RA - AP 3.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004456/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 07/2014, lavrado com o Consórcio Contemat - Concrejato, visando à implantação de ciclovia da Av. Niemeyer interligando os bairros de São Conrado e Leblon VI A.R. - A.P. 2.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/004136/2014**

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR Rio; Estações de Transferências de Resíduos - ETRs; Medidas compensatórias previstas no Edital de Concorrência CO n.º 03/2003.

DECISÃO: Processo mantido em diligência na Sessão de 03/03/2015.

**040/003950/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a empresa ENIMONT - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda, visando os serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das I, II e XXI RA's - AP 1 e IV e V RA's - AP.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003640/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 54/2012, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à realização do remanescente das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira - área 2A - Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

**040/003486/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 107/2012, lavrado com a empresa Mega Engenharia Ltda, visando à realização de reforma com adequação na edificação do antigo Polo Calçadista de Bangu para implantação do Polo Cultural e Comercial Jardim Bangu, Rua Roque Barbosa s/n, Bangu.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.



**040/003190/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 36/2012, lavrado com a empresa ZART ENGENHARIA Ltda, visando à Implantação de Escola Padrão compacta linear com 08 salas de aula e quadra tipo 6 na E. M. Vala do Sangue - Caminho da Vala do Sangue, n.º 622, lote de escola do PAL 46714 - XIX RA - AP 5.3 - Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/003139/2012**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 70/2011, lavrado com a empresa Construtora Zadar Ltda, visando à realização de obras de Implantação da Vila Olímpica da Estrada do Rio Jequiá e Escola Padrão, Ilha do Governador.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002646/2012**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/02/2015.

**040/002527/2014**

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em abril/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção de itens do contrato de parceria Público-Privada para a revitalização da AEIU incluindo: Túnel da "Via Binária", Túnel da "Via Expressa", Implosão e limpeza de partes do Elevado da Perimetral, Sede da CDURP, Urbanização no Setor C, Deságues da drenagem urbana de diferentes setores, Reservatório do Morro do Pinto, Adutora do Reservatório do Pedregulho e Museu do Amanhã.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 03/03/2015.

**040/002475/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 88/2012, lavrado com a empresa Nova Santa Luzia Engenharia Ltda, visando à realização de Bairro Maravilha Oeste - obras de pavimentação e drenagem na Rua Frei Timóteo e execução de praça no loteamento Novo Campinho - Campo Grande, na área da O/SUBOP/CGO/4ªGO- XVIIIª AR - AP 5.2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002415/2011**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 07/2011, lavrado com o Consórcio Transcarioca BRT - Andrade Gutierrez S/A e Delta Construções S/A visando a realização das obras de implantação do Transcarioca - Corredor T5 - corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Penha.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

**040/002286/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 93/2012, lavrado com a empresa Focus Construções Ltda, visando a realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Village Atlanta em Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002239/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 31/2012, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à realização das obras de urbanização, infra-estrutura e edificações na Colônia Juliano Moreira - Área 2 - XVI R.A. - AP 4 - Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

**040/002228/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 18/2013, lavrado com a empresa MJRE Construtora LTDA, visando à realização de obras de requalificação ambiental da orla da Praia da Guanabara, com reurbanização e construção de galeria de cintura.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001807/2015**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro e março/2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra as unidades de saúde da AP. 2.1, por meio da verificação das condições estruturais e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001793/2014**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O plenário decidiu pela audiência na Sessão de 26/03/2015.

#### **040/001687/2014**

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos de Santa Rosa - CTR Rio; Estações de Transferência de Resíduos - ETRs.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 03/03/2015.

#### **040/001680/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 68/2013, lavrado com a empresa L.M. Engenharia LTDA, visando à realização de obras de Construção de EDI (2P - 10S) - Rua Dário de Paulo Coelho s/nº - Campo Grande.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001678/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 15/2013, lavrado com a empresa Monjardim Construções Ltda, visando à realização de obras de requalificação urbana, recuperação de drenagem e pavimentação - Bairro Maravilha Curicica - Núcleo 2 - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001579/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO/CGO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 77/2012, lavrado com a empresa Elvima Construções Ltda, visando a realização de obras de ligação da Av. Guanabara, paralela à Av. Brasil, com a Rodovia Washington Luiz, incluindo a construção de ponte sobre o Rio Irajá para escoamento dos caminhões que servem ao Mercado São Sebastião.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001502/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 14/2013, lavrado com a empresa Nova Santa Luzia Engenharia Ltda, visando à realização de Bairro Maravilha Oeste - Obras de Pavimentação, Drenagem e Saneamento na Comunidade Mucuripe 800, em Bangu na Área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XVIIª R.A. - AP 5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001501/2014**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com advertência na Sessão de 03/03/2015.

**040/001475/2015**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 118/2014, lavrado com o Consórcio Transbrasil (Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, Construtora OAS S/A e Construtora Queiroz Galvão S/A), visando à implantação do Transbrasil - corredor exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil à Deodoro).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001352/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO/CGO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 12/2013, lavrado com a empresa ENGREST Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda, visando a realização de obras para construção de 3 pontes na Carobinha - Campo Grande.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001241/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 15/2013, lavrado com a empresa DRATEC Engenharia LTDA, visando à realização de obras de implantação de galeria de cintura de drenagem na praia de São Conrado - Tramo Canoas e de captação de tempo seco dos rios Canoas e Pires, também em São Conrado.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001076/2014**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 18/2013, lavrado com a empresa Galcon Construções e Participações Ltda visando à realização das obras de pavimentação, drenagem e saneamento na Comunidade Novo Camarão, em Santa Cruz.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000982/2014**

Visitas Técnicas realizadas pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, nos meses de Janeiro/2015 e Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 5ª e 6ª visitas, da execução do contrato nº 66/2013, lavrado com o Consórcio IBEG/TANGRAN/DAMIANI, para execução de obras de construção do Centro de Tênis dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, localizado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, composto por 16 quadras entre permanentes e temporárias, sendo 3 arenas de 10, 5 e 3 mil lugares, 7 quadras de 250 lugares e 6 quadras de aquecimento, incluindo operação e manutenção antes, durante e após a realização dos eventos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000902/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO/CGO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 16ª visita, da execução do contrato nº 38/2012, lavrado com a Concessionária Viário S/A visando a realização de concessão para implantação e exploração da infraestrutura e de prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000859/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Janeiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 27/2012, lavrado com a empresa FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, visando à realização das Obras de Pavimentação e Drenagem em diversos logradouros no Bairro de Parque Anchieta, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/XXIIª AR/AP-3.3.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000776/2014**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em outubro/novembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com advertência na Sessão de 22/01/2015.

**040/000570/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 62/2012, lavrado com a empresa ECL Engenharia e Construções S/A, visando a realização de obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz. - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ.**

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000475/2015**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 06/2014, lavrado com o Consórcio Barra São Conrado - formado por Construtora Norberto Odebrecht S/A e Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, visando à realização de obra de implantação de via paralela ao elevado das Bandeiras e aos Túneis de São Conrado e Joá e de Ciclovia seguindo a geometria do atual elevado e Túneis, interligando os bairros de São Conrado e Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000446/2015**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em Novembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000230/2015**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 56/2014, lavrado com a empresa Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, visando à execução das obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000229/2015**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 38/2014, lavrado com a empresa Dimensional Engenharia Ltda, visando à realização de obra de ampliação do Parque Madureira RIO+20, entre o Bairro de Madureira e o Bairro de Guadalupe.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000210/2013**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 29/2012, lavrado com a empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, visando à realização de obras de construção de passarelas sobre a linha férrea (Metrô e Supervia) e urbanização do entorno do estádio do Maracanã.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.



**040/000197/2015**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em Outubro/Novembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000196/2015**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em Setembro/Outubro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**A PROCESSAR**

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação da execução de execução de serviços de engenharia e obras de construção dos seguintes itens do contrato nº 318/2003: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Rio de Janeiro - CTR Rio; Estações de Transferências de Resíduos - ETRs; Medidas compensatórias previstas no Edital de Concorrência CO n.º 03/2003.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde da AP. 2.2, por meio da verificação das condições estruturais e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em fase de revisão.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades de saúde da AP. 1.0, por meio da verificação das condições estruturais e operacionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 79/2014, lavrado com o Consórcio Complexo Deodoro (Construtora Queiroz Galvão S/A e OAS S/A), visando a construção do Complexo Esportivo de Deodoro (**Área Norte**) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 52/2014, lavrado com a Empresa IBEG Engenharia e Construções Ltda, visando a construção do Complexo Esportivo de Deodoro (**Área Sul**) das diversas Instalações, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com operação, desmontagem e posterior adaptação para o legado da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em Março/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 108/2014, lavrado com a empresa R C Vieira Engenharia Ltda, visando à implantação de Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem em diversos logradouros no bairro do Rio Comprido, na área da O/SUBOP/CGO/2aGO/III RA, na AP 1.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

### **8.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

#### **040/005936/2013**

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de



Transportes - SMTR, em agosto/2013.

**OBJETIVOS:** A Comissão Especial instituída pela Resolução TCMRJ nº 830, de 18 de julho de 2013, teve a incumbência de promover uma ampla apuração de tudo o que se relacionar com o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no que se refere à correlação das tarifas cobradas e as receitas alternativas obtidas pelas Concessionárias, e a qualidade do serviço prestado à população

**DECISÃO:** Processo em tramitação.

#### **040/005645/2011**

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2011.

**OBJETIVOS:** Verificação da execução do Convênio nº 282/2010 firmado com a entidade Empredec, relativo ao "Programa Projovem Urbano".

**COMENTÁRIOS:** A motivação desta verificação foram as denúncias trazidas a esta Corte de Contas, através de sua Ouvidoria, que apontaram supostas irregularidades quanto a atrasos nos pagamentos dos professores e ausência no fornecimento de material aos alunos.

**DECISÃO:** O processo foi mantido em diligência na Sessão de 29/01/2015.

## **8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA**

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

***Art. 113, § 2º** - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.*

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

***Art. 218** - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:*

*I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;*

*II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:*

*a) no prazo de 03 (três) dias úteis:*

1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

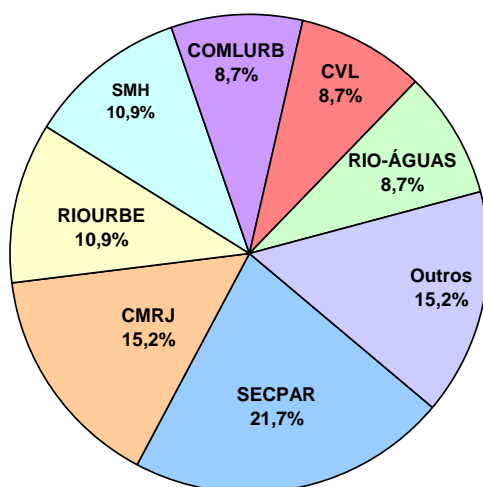
(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2015.

#### Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	10
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	7
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	5
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	5
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	4
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	4
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município - RJ	4
SMO	Secretaria Municipal de Obras	3
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ	1
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	1
<b>Total</b>		<b>46</b>

#### Gráfico 6. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

**040/006486/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2014 da GEO-RIO

OBJETO: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial nas comunidades Morro do Caracol, Parque Proletário do Grotão, Morro da Caixa D'Água, Rua Laudelino Freire e Vila Cruzeiro - Penha - XI AR - AP-3.5.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a GEO-RIO promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 21.034.820,66, para R\$ 19.837.967,00, totalizando uma redução de **R\$ 1.196.853,66**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 27/01/2015.

**040/006463/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da SMH

OBJETO: Obras de Urbanização e Infraestrutura do Loteamento Estrada da Paciência, 600 - Paciência - RA XIX - AP 5.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 22/01/2015.

**040/006207/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 da SMH

OBJETO: Obras de requalificação urbana do Parque Colúmbia e seu entorno - R.A. XXV - AP 3.6.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 22/01/2015.

**040/006012/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2014 da SECPAR

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, para execução de levantamento e certificação cadastral dos imóveis enfitêuticos, cadastramento e elaboração de processos para regularização fundiária de imóveis próprios municipais.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 10/02/2015.

**040/005920/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 028/2014 da SMO

OBJETO: Obras de implantação de passarela sobre a rua Ângelo Dantas, Madureira - AP 3.3 - XV AR.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/02/2015.

**040/005890/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2014 da RIOURBE

OBJETO: Construção de 10 (dez) coberturas de quadras e de 2 (duas) quadras cobertas com vestiário modelo FNDE.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 22/01/2015.

**040/005872/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2014 da RIOURBE

OBJETO: Modernização e Adequação no Estádio Olímpico João Havelange, visando os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 22/01/2015.

**040/005738/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da CVL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/03/2015.

**040/005399/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2014 da SECONSERVA

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio para Requalificação de Área na Lagoa Rodrigo de Freitas para Instalação do Parque Radical - Área da VI RA - AP2.

COMENTÁRIOS: A jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 22/01/2015.

**040/005268/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da CMRJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, desratização, descupinização e higienização e limpeza dos reservatórios de água com exame de potabilidade da mesma, bem como serviços de ascensorista, motorista, copeiragem e garçom, nas dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 03/02/2015.

**040/005260/2014**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da CMRJ

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas reprográficas digitais, em perfeito funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva, sem material de consumo e sem franquia de cópias.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 26/02/2015.

**040/003249/2014**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da SECPAR**

**OBJETO:** Concessão Comum, por Lotes, dos Serviços de Estacionamento Rotativo do Município do Rio de Janeiro.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 26/03/2015.

**040/003238/2014**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 da RIOURBE**

**OBJETO:** Ampliação, modernização, reforma e urbanização em diversas Unidades Escolares da 4ª CRE, para Implantação do Programa Escolas do Amanhã.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/03/2015.

**040/000442/2015**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 da SECPAR**

**OBJETO:** Concessão de Uso de caráter pessoal, com encargos, para exploração de 01 quiosque e 20 vinte vagas de estacionamento no Mirante do Pasmado, Botafogo, pelo prazo de 15 anos, prorrogável por igual período.

**COMENTÁRIOS:** A 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

**DECISÃO:** O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 03/02/2015.

**040/000032/2015**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 da CVL**

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município do Rio de Janeiro aos veículos e demais meios de divulgação para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

**COMENTÁRIOS:** A jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

**DECISÃO:** O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 24/02/2015.

## **8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS, CONSULTAS E REPRESENTAÇÕES**

---

### **8.7.1. DENÚNCIAS**

---

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

*Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

*Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

A seguinte denúncia foi analisada por este Tribunal no 1º trimestre de 2015:

#### **040/001160/2015**

ASSUNTO: Denúncia formulada por Cidadão Carioca através da Ouvidoria deste Tribunal de Contas em face da Subprefeitura de Campo Grande, questionando a construção de um Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) no lugar de uma Praça que atende à comunidade.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral solicitou a diligência junto à Empresa Municipal de Urbanização (RIOURBE) a fim de que a Jurisdicionada se manifeste acerca das argumentações do Denunciante.

DECISÃO: Processo em tramitação.

### **8.7.2. REPRESENTAÇÕES**

---

#### **040/004924/2011**

REPRESENTANTE: Vereador Eliomar de Souza Coelho

REPRESENTADA: SMO

ASSUNTO: Editais de Concorrência nº 34 e 35/2011, da SMO, cujos objetos são as obras de intervenções nos rios Trapicheiros e Joana, respectivamente, com execução de galerias, reforço de calha e intervenções complementares, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue, Praça da Bandeira - VIII R.A. - A.P. 2.2.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 27/01/2015, após a decisão pelo conhecimento do Edital de Concorrência nº 35/2011.

#### **040/004667/2014**

REPRESENTANTE: K2FS Sistemas e Projetos Ltda.

REPRESENTADA: SMF

ASSUNTO: Edital de Concorrência CPL/SMF nº 01/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia consultiva para desenvolvimento de sistema de



georreferenciamento de licenças e atos de fiscalização compatível com o SISLIC - Sistema de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo.

DECISÃO: Pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela Improcedência, com recomendação à Jurisdicionada, na Sessão de 24/03/2015.

#### **040/001370/2015**

REPRESENTANTE: M3X Locação Equipamentos para Escritórios Ltda.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

ASSUNTO: Representação referente ao Pregão Eletrônico IPLANRIO nº 82/2015, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE após exame dos autos e em linha com o parecer técnico da ASI, sugere diligência para que a IPLANRIO se manifeste no tocante às supostas ilegalidades mencionadas na Representação, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Sugerida, por cautela, a suspensão do certame até decisão final do TCMRJ com relação aos pontos suscitados na Representação.

DECISÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/142/2015, de 16.3.2015, foi encaminhada cópia das manifestações técnicas da 1ª IGE e da ASI.

#### **040/001157/2015**

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SMS nº 003/2013.

COMENTÁRIOS: O processo foi submetido à consideração superior para que seja ponderado sobre o conhecimento deste como Denúncia (seguindo o rito disciplinado da Subseção III do RITCMRJ), diligenciando junto à SMS quanto aos pontos trazidos aos autos pela Labclim.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001156/2015**

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SMS nº 003/2013.

COMENTÁRIOS: O processo foi submetido à consideração superior (com oitiva da douta Procuradoria Especial deste Tribunal sobre a matéria), para que seja ponderado sobre o conhecimento deste como Denúncia (seguindo o rito disciplinado da Subseção III do RITCMRJ), diligenciando junto ao Órgão Jurisdicionado quanto ao alinhavado nos autos pela Labclim.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001155/2015**

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SMS nº 003/2013.

COMENTÁRIOS: Processo submetido à consideração superior, com sugestão de conhecimento da presente como denúncia, para no mérito julgá-la improcedente, arquivando-se os autos com ciência à Labclim.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000563/2015**

REPRESENTANTE: Space 2000 Comércio e Serviços Ltda.

REPRESENTADA: Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial nº 01/2014

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00060/2015, de 02 de fevereiro de 2015, enviado à CMRJ, ponderou-se sobre a conveniência de que seja interrompida a execução do certame licitatório, e dos atos dele decorrentes, até decisão final do TCMRJ acerca da matéria, tendo sido encaminhada cópia da inicial da Representação.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

### **8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

*Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

#### **CMR/004516/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eliomar Coelho da CMRJ, de requerimento de Inspeção Extraordinária, acerca de todos os processos de reassentamento de famílias da Comunidade denominada Vila Autódromo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.



**040/002810/2013**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, Ofício E GVTB nº 48/13, datado de 29/05/2013, de cópia de inteiro teor do processo de nº 40/000.414/2013 e seus apensos, que trata de inspeção ordinária realizada por esta Inspeção na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/127/2015, de 11/03/2015, foi encaminhada cópia de nova informação da 3ª IGE, bem como dos documentos que a acompanham, contendo a complementação do inteiro teor do processo 40/414/2013 que tratou do Relatório de Inspeção Ordinária no âmbito da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável, abrangendo o período de novembro/2011 a outubro/2012, tendo sido arquivado com recomendação na Sessão de 16/12/2014.

**040/001383/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações sobre quais medidas foram adotadas para alertar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sobre a contratação da Organização Social de Saúde Biotech Humana, para gerir o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, e de cópia Integral do Processo do TCMRJ que resultou em eventuais alertas à SMS.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00160/2015, de 24 de março de 2015, juntamente com a cópia do processo nº 40/006144/2013, que tem por objeto Relatório de Auditoria Operacional realizada no Contrato de Gestão nº 30001/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OS Biotech Humana.

**040/000697/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 03/15, de 22/01/2015, de cópia do inteiro teor do processo TCMRJ nº 40/3585/2012 e seus apensos, referente à verificação in loco, realizada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo para aferir a qualidade dos serviços prestados pela empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda, por força de contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, através da SME, e a mencionada empresa, que têm por objeto a prestação de serviços para o preenchimento de postos de serviço de apoio operacional às atividades de creche.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/80/2015, de 10/02/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia integral do processo 40/3585/2012, que trata do Relatório de Inspeção Extraordinária nas Creches Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

**040/000696/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Tereza Bergher, de cópia de inteiro teor do processo nº 40/5246/2012, que trata da análise do Contrato nº 90/2012, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Taurus Telecon Ltda.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu a documentação, tendo sido remetida por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00134/2015, de 13 de março de 2015.

**040/000695/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Felipe, através do Ofício E GVTB nº 04/2015, datado de 22/01/2015, de cópia do inteiro teor do processo TCMRJ nº 40/5645/2011 e seus apensos, referente à verificação in loco do Convênio nº 282/2010, que trata do programa Projovem Urbano.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/67/2015, de 04/02/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia integral do processo nº 40/5645/2011, que trata do Relatório de Verificação in loco do Convênio 282/2010 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Projeto EMPREDEC, em razão de denúncias trazidas a esta Corte de Contas, através de sua Ouvidoria, que apontam irregularidades na execução do Programa Projovem Urbano

**040/000693/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 06/2015 de cópia do inteiro teor do processo 40/2957/2014, que trata do patrocínio da Secretaria Municipal de Cultura ao Projeto "Companhia de Dança Deborah Colker".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/78/2015 foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia integral do processo nº 40/2957/2014, que trata do Contrato 12030/2014, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da SMC, e a empresa JE Produções Ltda. ME, com a interveniência e anuência da coreógrafa Deborah Colker.

**040/000671/2013**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações acerca de 10 itens, constantes do Ofício GVPP nº 015/2013, enviado a este Tribunal de Contas por meio do Ofício GP nº 9-107/2013.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações atualizadas sobre os processos que tratam de questões relacionadas a contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00050/2015, de 28 de janeiro de 2015.

**040/000534/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, à fl. 03, de realização de uma inspeção extraordinária em todos os convênios firmados entre a fundação BIO-RIO e a Secretaria Municipal de Saúde, que tenha por objeto a criação de cursos de especialização médica.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral incluiu no Planejamento de Inspeções Ordinárias para o exercício de 2015, sendo transmitida essa informação por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00058/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

**040/000533/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de inspeção extraordinária envolvendo o contrato de gestão nº 47/14,

celebrado com a organização social SPDM, cujo objeto trata da operacionalização do complexo regulador sob responsabilidade da SMS/RJ.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral incluiu a solicitação do Exmo. Sr. Vereador em inspeção ordinária programada para setembro/15, sendo transmitida essa informação por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00137/2015, de 13 de março de 2015.

#### **040/000532/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de documentação relativa aos editais e instrumentos organizados pela SMS, que tem por objetivo os cursos de especialização médica.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00065/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

### **8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

#### **040/006695/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia dos processos nºs 40/1324/2011 e 40/2071/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/11/2015, de 12.1.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação correlata.

#### **040/006694/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações sobre ocorrência de exame da economicidade das contratações celebradas entre a Secretaria Municipal de Saúde, a empresa Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos e a Medicalcoop Cooperativa de Assistência Médica.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00055/2015, de 29 de janeiro de 2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação versando sobre processos que tratam de contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da SMS, e as ONGs Associação Global Soluções em Saúde, Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos e Medicalcoop Cooperativa de Assistência Médica Ltda.

#### **040/006693/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício nº 8ª PJCID/822/14 (Inquérito Civil

nº 274/08) de 12/12/2014, de cópia das análises do corpo instrutivo, dos votos dos respectivos Conselheiros Relatores e da decisão plenária final, acerca dos processos relativos às análises da legalidade e economicidade de diversos processos licitatórios. COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/49/2015, de 28/01/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo e pela 7ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como das documentações que as instruem, representadas por peças dos processos que tratam de questões relacionadas às licitações para aquisição de gêneros alimentícios.

#### **040/006254/2013**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de informações acerca da existência de processos a respeito do Contrato de Gestão nº 01/2012, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social Biotech Humana.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00157/2015, de 19 de março de 2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 4ª IGE, sobre não haver nova apreciação plenária em face da matéria tratada no processo 40/2829/2012 e de que o processo 40/6144/2013 teve decisão por diligência proferida em sessão ordinária do Plenário, ocorrida em 16/12/2014, tendo sido encaminhada cópia atualizada de seu inteiro teor.

#### **040/005842/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre a evolução dos processos 40/000.582/2013 (análise do Convênio nº027/2008), nº 40/000.583/2013 (análise do Convênio nº028/2006) e nº 40/000.584/2013 (análise do Convênio nº027/2006), devendo-se encaminhar, quando for o caso, cópia do relatório do corpo instrutivo e eventuais decisões plenárias.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00026/2015, de 23 de janeiro de 2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, dizendo sobre a situação atual dos processos referidos, impeditiva ao imediato atendimento à solicitação.

#### **040/005315/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 1ª PJTCPEC nº 96/15 - IC 330/11 (MPRJ 2010.00335916), de 28/01/2015, de informações quanto à existência de relatório atualizado referente à Escola Municipal Rosa da Fonseca no Programa de visita às Escolas Públicas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/154/2015, de 19/03/2015, complementando informações antes prestadas pelo Ofício nº TCM/GPA/SCP 627/2014, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, em mídia ótica, representada por cópia do processo 40/4839/2014, que tratou do Programa de Visitas às Escolas Integrantes da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Rede Municipal de Ensino.

#### **040/003725/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de

Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 3ª PJPEC nº 763/2014 - Inquérito Civil nº 2011.00845856, que seja informado se os processos 40/1162/2011, 40/4005/2011 e 40/2655/2012 já foram objeto de julgamento, encaminhando-os, em caso afirmativo, cópias das respectivas decisões e pareceres técnicos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00051/2015, de 28/01/2015, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação adicional que a instrui, referentes a convênios celebrados entre a SME e o Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro, versando sobre transporte de alunos das escolas municipais da Rede Pública Municipal de Ensino, tratados nos processos 40/1162/2011, 40/4005/2011 e 40/2655/2012.

#### **040/003399/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 5 PJCID/664/14 - Inquérito Civil nº 2013.00152291, de 11/12/2014, de informações sobre a evolução das diligências relacionadas à contratação da ONG Costa Verde, pela SMDS, com recursos federais do PRONASCI, para a execução do Projeto Mulheres da Paz.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00007/2015, de 12/01/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como documentação que a instrui, versando sobre cópias de peças do processo nº 40/135/2012, que trata do Contrato nº 202/2011, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da SMDS e o Instituto Ação Social e Desenvolvimento Sustentável Costa Verde, tendo por objeto a identificação, seleção e capacitação de mulheres para atuarem como mediadoras sociais no Projeto Mulheres da Paz.

#### **040/002714/2013**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o andamento do processo nº 40/6583/2010, que trata do Contrato nº 10029/2010, celebrado entre a CVL e IBM Brasil.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/152/2015, de 19.3.2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

#### **040/001566/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre a existência de procedimentos para apurar irregularidades em contratos de UPAs.

COMENTÁRIOS: A 4ª IGE incluiu as informações sobre os processos relativos a UPAs, inserindo cópias integrais do Processo nº 40/3066/2011, referente ao Contrato de Gestão nº 21/2010, e do Processo nº 40/0542/2014, referente à Inspeção realizada nas UPAs de Madureira e Costa Barros.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/001564/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre o Convênio nº 05/2013, firmado entre a SMS



e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para a implantação e manutenção do núcleo de gestão por indicadores e avaliação de riscos da SMS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00198/2015, de 10 de abril de 2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 4ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia do processo nº 40/1270/2013, referente ao Convênio nº 05/2013, em que são partes a SMS e o CIEDS, tendo por objeto a implantação e manutenção do núcleo de gestão por indicadores e avaliação de riscos daquela Pasta Municipal. Processo em tramitação.

#### **040/001562/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Grupo de Atuação Integrada da Saúde - GAIS, de cópia dos Anexos 05, 09, 10, 11 12 e 13 ao Processo nº 40/6144/2013, relativo ao Relatório de Auditoria realizada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Contrato nº 01/2012 (Processo nº 40/2829/2012) e cópia do Processo nº 40/5124/2011, referente ao Contrato nº 04/2011, celebrado entre a SMS e a empresa Jobmed Serviços Técnicos Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00186/2015, de 07 de abril de 2015, foram encaminhadas cópias dos processos que tratam do Relatório de Auditoria abrangendo contrato de cogestão envolvendo o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (40/6144/2013) e do Contrato nº 04/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Jobmed Serviços Técnicos (40/5124/2011).

#### **040/001172/2014**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 1ª PJCID nº 95/2014, de 29/01/2014, IC 2013.00624066, de informações sobre processos fiscalizando a regularidade da contratação da empresa Excel 3000 Materiais, via Ata de Registro de Preços da SME nº 79/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00081/2015, de 10/02/2015, complementando informações antes prestadas no Ofício nº TCM/GPA/SCP/ 142/2014 foi encaminhada, em separado, cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, versando sobre cópia das peças que sustentaram a decisão de arquivamento em face da matéria tratada no processo 40/1384/2013, que trata do Contrato 03/2013, celebrado entre a SME e a empresa Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda.

#### **040/001083/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme o Ofício 1ª PJTCPEC nº 126/15 - IC 530/12 - MPRJ 2012.00100034, datado de 11/02/2015, que seja informado se o TCMRJ possui algum procedimento acerca do objeto do Inquérito Civil nº 530/12 (Acompanhamento da execução do Programa de Apoio a alunos que completaram o ensino fundamental na rede fundamental de ensino) .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/123/2015, de 10/03/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo e pela 1ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, dizendo que não há processo nesta Corte de contas tratando da matéria

acima especificada.

**040/001049/2015**

ASSUNTO: Encaminhamento, do Ministério Público do Rio de Janeiro, através do Ofício GAB/SUB-ASJUR/CRIM nº 2032/14 (Procedimento MPRJ nº 2014.01080331), de 19/12/2014, de "cópia integral dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, para averiguação de possível irregularidade nas finanças do Centro de Tratamento CEMASI Rubens Correa.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/114/2015, de 03/03/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, esclarecendo que as questões apontadas por esse Parquet serão verificadas durante a próxima Inspeção Ordinária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**040/000943/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, de informações a respeito da apreciação específica dos convênios nº 34/2010, 35/2010, 36/2011 e 33/2012, celebrados entre a SMEL e a ONG Centro Comunitário Lídia Santos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00129/2015, de 11 de março de 2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 4ª IGE, juntamente com a cópia de processos que trataram de Convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a ONG Centro Comunitário Lídia dos Santos.

**040/000807/2015**

ASSUNTO: Solicitação de informação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, nos termos do Ofício 1ª. PJTCPEC nº 60/15 - IC 488/11 - MPRJ 2011.01461157, de 21/01/2015, para que seja informado se existe algum procedimento sobre o Programa "Saúde nas Escolas".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/102/2015, de 24/02/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a instrui, em mídia CD, versando sobre cópia do processo nº 40/1841/2011, que trata do Contrato de Gestão 06/2011, celebrado entre a SME, com a interveniência da SMSDC, e o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução do Programa Saúde nas Escolas, destinado à população matriculada nas unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

**040/000806/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do processo nº 40/2148/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/82/2015, de 10.2.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

**040/000805/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre o processo nº 04/550.460/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/104/2015, de 24.2.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

**040/000653/2014**

ASSUNTO: A 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 6ªPJCID/791/2014 (Inquérito Civil 2010.00454808), encaminhado pelo Ofício GAB/TC nº 54/15, requisitou a este Tribunal de Contas encaminhamento de cópias dos Relatórios referentes à 38ª Visita Técnica de acompanhamento da obra do Corredor Viário Transcarioca.

COMENTÁRIOS: Através do OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00103/2015, de 24/02/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

**040/000478/2015**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações sobre o Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 77/14.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00042/2015, de 27 de janeiro de 2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia integral do processo nº 40/1073/2014, que trata de Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 077/2014.

**8.10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Neste trimestre, teve destaque o seguinte relatório de acompanhamento da execução orçamentária do Município:

**040/000203/2015**

Relatório de Execução Orçamentária do Município do Rio de Janeiro, referente ao período de janeiro a agosto de 2014.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 10/3/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

**8.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES**

---

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.



**Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<i>Janeiro</i>	2	112	0	<b>114</b>
<i>Fevereiro</i>	12	237	0	<b>249</b>
<i>Março</i>	10	224	0	<b>234</b>
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>597</b>

**8.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

**040/006595/2014**

OBJETO: Contrato nº 123/2014, celebrado entre a RIOURBE e a empresa M & P Construções e Participações Ltda, para execução das obras de implantação de Clínicas da Família nas AP's 1.0, 2.0 e 3.0.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu a diligência do presente termo para que a jurisdicionada se manifeste a respeito da conclusão da cessão/autorização dos terrenos onde serão construídas as clínicas de família, bem como envie as Atas da licitação e a proposta da vencedora do certame;

DECISÃO: Processo em tramitação.

**040/006462/2013**

OBJETO: Pedido de reconsideração impetrado pela Senhora Georgette Vidor Mello, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, contra decisão desta Corte, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, de acordo com os termos do Voto nº 961/2013 do Exmo. Sr Conselheiro Relator Ivan Moreira, aprovado na Sessão Plenária de 18/09/2013 (processo 40/3633/2011).

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/02/2015.

**040/005155/2014**

OBJETO: Contrato nº 98/2014 e 1º Termo Aditivo nº 163/2014 celebrado entre RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização e a empresa Tensor Empreendimentos Ltda para execução de obras/serviços de implantação da Sede Administrativa da Prefeitura na região do Subúrbio - Rua Carolina Machado, 920 - Madureira;

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu a diligência do presente processo para que a jurisdicionada apresente a prova da titularidade dos imóveis e/ou os motivos que a levaram a assinar o contrato para início das obras sem

a liberação dos terrenos pela Superintendência de Patrimônio deste Município. Recomenda-se que a jurisdicionada tenha maior atenção quanto às instruções proferidas por esta Corte de Contas, a fim de se evitar alterações contratuais prescindíveis, bem como promova o empenhamento do saldo remanescente, tão logo esteja disponível o Sistema Financeiro da Prefeitura para o presente exercício;  
DECISÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004545/2014**

OBJETO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 54/2014, celebrado em 27/08/2014, entre a Fundação Rio-Águas e ASM Construtora Ltda, referente ao reconhecimento de dívida no valor de R\$ 566.298,30 devido à realização de serviços emergenciais de desassoreamento do Rio dos Cachorros II.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu a diligência do presente termo para que a jurisdicionada esclareça:

- 1) O serviço de dragagem dos rios obedece a um planejamento prévio, considerando que este Órgão realiza anualmente diversos serviços de dragagem, informar porque houve a necessidade da realização de serviços por emergência;
- 2) Justificar a não lavratura de contrato, tendo em vista que o artigo 62 da Lei 8.666/93 obriga a formalização de contratos nos casos de concorrência e tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades de licitação;

DECISÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004511/2013**

OBJETO: Visita Técnica de encerramento do acompanhamento de obra, **Contrato nº 01/2013**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras - SMO e o Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda para execução de "Bairro Maravilha Norte - revitalização com obras de pavimentação e urbanização no bairro de Mariópolis, na área da O/SUBOP/CGO/2ªGO/XXII AR - AP3.6".

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu a diligência do presente processo, com envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se manifeste quanto aos questionamentos realizados nos itens 6.3 e 6.4.

DECISÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003200/2012**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Senhora Maria Teresa Pontes Gazineu, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, de informações sobre os procedimentos adotados por esta Corte acerca da *homologação* do edital de licitação e do resultado do Pregão Presencial SME/SRP nº 056/2009 que deu origem à Ata de Registro de Preços SME nº 06/2010.

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/150/2015, de 19/03/15, foi encaminhada cópia da nova instrução técnica da 3ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia de peças que instruíram a decisão de conhecimento para fim de arquivamento, proferida nos autos do processo 40/276/2012, onde foram analisados o PP SME/SRP nº 056/2009 e a Ata de Registro de Preços SME nº 06/2010, em conjunto com o Contrato nº 22/11, celebrado entre o Município do R.J. e a empresa LV Distribuidora de Materiais Ltda, com base na citada

Ata de Registro de Preços.

**040/001381/2015**

OBJETO: Solicitação de informações formulada pela 4ª Vara de Fazenda Pública acerca da apreciação dos processos nºs 40/3997/2011, 40/2356/2012, 40/4586/2011 e 40/7375/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/151/2015, de 19.3.2015, foi encaminhada a informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/001104/2015**

OBJETO: Contrato nº 68/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA e Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda para prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Parque Madureira Rio+20;

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu a diligência do presente contrato para que a jurisdicionada:

- a) Justifique por que celebrou o Contrato ora analisado - início em 29/11/2014 - dentro do prazo de vigência do Contrato nº 51/2012 - término em 12/01/2015, uma vez que os dois possuem o mesmo objeto;
- b) Justifique por que não se optou pela prorrogação do Contrato nº 51/2012 com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- c) Promova o empenho do saldo restante do instrumento contratual.

Outrossim, recomenda-se à Jurisdicionada que se atente aos prazos de publicação e remessa de termos a esta Corte de Contas.

DECISÃO: Em tramitação.

## 9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

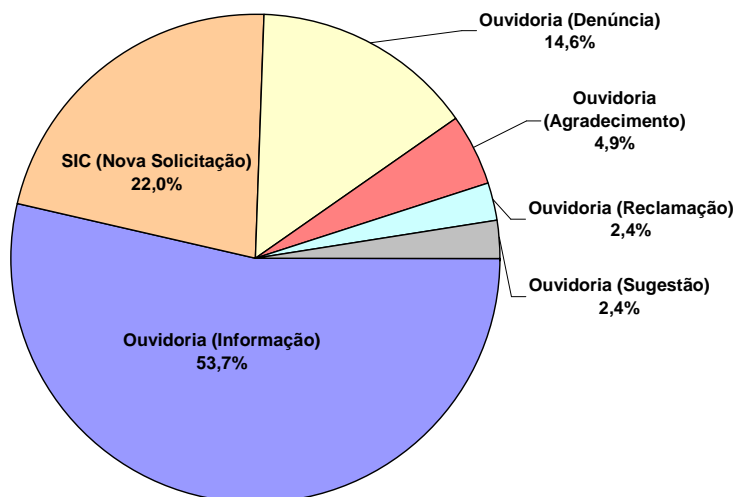
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 9 chamados no SIC e 32 chamados na Ouvidoria, totalizando 41 chamados, sendo 85,4% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 14,6% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**



## **10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### **10.1. INFORMÁTICA**

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### **10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE**

---

##### **Principais Destaques**

- Processo Eletrônico - Sistema em fase de customização;
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ
- Desenvolvimento da nova versão do Sistema Estatístico de Dados (SED) incluindo módulo de coleta em dispositivo móvel (*tablet*);
- Participação no Comitê Gestor do Portal Fiscaliza 2016, formado por membros do TCU, TCE e TCMRJ, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre as ações de fiscalização dos Jogos de 2016;
- Modernização do parque computacional;

##### **Outros destaques:**

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### **10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 322 chamados (44,1%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 158 chamados (21,6%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 150 chamados (20,6%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 59 chamados (8,1%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 38 chamados (5,2%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 3 chamados (0,4%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 523 (71,6%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 91 (12,5%) no dia seguinte, 78 (10,7%) em até 1 semana e 38 (5,2%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre,

existia um saldo de 81 chamados ainda não concluídos sendo 39 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

**Banco de Dados** - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

**Administração de Rede** - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## 10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:



- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;



- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- **Informações sobre o andamento dos processos relativos a Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

### **10.3. RECURSOS HUMANOS**

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### **10.3.1. SUPORTE TÉCNICO**

---

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispondo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura & Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

### **10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

#### **Janeiro**

**Sem programação**

#### **Fevereiro**

**Dias 23 e 24** - Programa de Capacitação Continuada, ano de 2015, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " SUS para Auditores da Saúde", realizado para 24 servidores da 4ª IGE, do TCMRJ, das 9h às 17h30, ministrado pela Professora Maria Izabel Villela, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

#### **Março**

**Dias 30 e 31** - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " Auditoria Governamental", realizado para 46 servidores, do TCMRJ e mais 4 servidores de outros órgãos, das 9h às 17h30, ministrado pelo Professor Ismar Barbosa, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

## 11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

A transparência e a visibilidade de suas ações são propiciadas à Sociedade por meio de sua página na rede mundial de computadores, com a inserção de dados sobre sua composição, estrutura organizacional, tabelas de remunerações, acompanhamento orçamentário-financeiro.

Igualmente as ações desenvolvidas em seus principais programas de controle, a saber Visitas às Unidades de Saúde, Visitas às Escolas da Rede Municipal e Acompanhamento das Obras de maior relevância, são permanentemente atualizadas e disponibilizadas.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

## 12. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe, por força de mandamento constitucional, a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, conforme espelhado no contexto deste documento, o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao Parquet Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

Por vezes, também a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem recorrido a esta Instituição em busca de suporte técnico para o exercício de sua relevante função.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional, bem como com organismos internacionais com atuação correlata, tem proporcionado o intercâmbio de experiências, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte tem empregado regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.